

**PORTARIA Nº 265, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12081/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, mediante aproveitamento, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a candidata MARINA TOSTES MIRANDA BARROSO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, habilitada em 14º lugar, no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, homologado pelo Ato n.º 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 21/06/2018, e cuja validade foi prorrogada pelo Ato n.º 153, de 06/05/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 18/05/2020, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria Auxiliadora Maciel Andrade, conforme a Portaria n.º 79/2021-GP, publicada no Diário Oficial da União do dia 05/05/2021, criada pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005.

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GILSON BARBOSA

**PORTARIA Nº 266, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12081/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, mediante aproveitamento, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a candidata BONNIE VILAS BOAS SLAVIERO DE MEDEIROS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, habilitada em 17º lugar, no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, homologado pelo Ato n.º 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 21/06/2018, e cuja validade foi prorrogada pelo Ato n.º 153, de 06/05/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 18/05/2020, em vaga antes ocupada por Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa, conforme a Portaria n.º 149/2021-GP, publicada no DJe do dia 27/09/2021, criada pela Lei n.º 8868, de 14/04/1994.

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GILSON BARBOSA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi dos incisos XXIV e XXVII do Artigo 20 do RITRE, considerando os Editais n.º 01/2017 e 10/2018, que regem o Concurso Público realizado por este Regional, e o que consta nos autos do SEI n.º 0002273-17.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Hiago Narciso dos Santos, em decorrência de aprovação em concurso público realizado por este Tribunal, em 9º lugar da lista geral (ampla concorrência), para nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, criado pela Lei n.º 8.434, de 16 de junho de 1992, na vaga decorrente do falecimento do servidor Alex Francisco de Lima, conforme Portaria n.º 354/2021 PRES/DG/SGP/COPEP, publicada no Diário Oficial da União n.º 106, de 9 de junho de 2021, pág. 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**PORTARIA Nº 842, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi dos incisos XXIV e XXVII do Artigo 20 do RITRE, considerando os Editais n.º 01/2017 e 10/2018, que regem o Concurso Público realizado por este Regional, e o que consta nos autos do SEI n.º 0002273-17.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Lucíola Lourenço da Silva, em decorrência de aprovação em concurso público realizado por este Tribunal, em 11º lugar da lista geral (ampla concorrência), para nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, criado pela Lei n.º 8.434, de 16 de junho de 1992, na vaga decorrente de redistribuição da servidora Fernanda Jaqueline do Couto Teixeira, Portaria TRE-TO n.º 753 de 30 de novembro de 2021, com cargo de mesma denominação e área de atividade, originário do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Wendel Santos Chaves e Silva, Portaria TRE-GO n.º 261, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA GPR Nº 2.119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso II, da Lei 8.112/1990, no artigo 9º, § 1º, do Decreto 10.835/2021 e no artigo 9-A da Resolução STF 659/2020, e tendo em vista o contido no PA 0025232/2021, resolve:

Determinar a transferência do exercício do servidor THIAGO LIMA PEREIRA, matrícula 315438, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para o Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta portaria, com ônus para o TJDF.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 801, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo PROAD n.º 1459/2019, e em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão n.º 19.010/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor ROBERTO JORGE AMARANTE DAVIS, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei n.º 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei n.º 11.416/2006, a contar da aposentadoria inicial.

Desª EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 804, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto no item II.3 da Nota Informativa SEI n.º 33521/2020/ME de 16 dezembro de 2020, emitida pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, subordinada ao Ministério da Economia, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13.954/2020, resolve:

1-Conceder pensão por morte, com duração temporária, a BRUNA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA e PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, na condição de filhos menores de 21 (vinte e um) anos da ex-servidora falecida Sônia Maria do Nascimento Oliveira com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2021, data do requerimento, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso II, art. 77 caput e §2º, incisos II, com redação dada pela Lei n.º 13.183/2015, todos da Lei n.º 8.213/1991 c/c art. 23, §4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019;

2-Alterar a Portaria n.º 724/2020-SGP, publicada no DOU em 6/11/2020, a fim de que seja procedido o recálculo do benefício pensão instituído pela ex-servidora in Sônia Maria do Nascimento Oliveira, passando a corresponder a 80% (setenta por cento) na base de 74% (setenta e quatro por cento) da média aritmética apurada da qual faria jus a instituidora, caso aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, cujo valor apurado deverá ser dividido em cotas iguais aos pensionistas LUIS CLAUDIO REBEL DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge e duração vitalícia e BRUNA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA e PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA na condição de filhos menores, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2021.

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 3.597, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD n.º 7955/2021, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a AIDA FERREIRA FRANTZ, na condição de cônjuge do magistrado falecido, ILDER JORGE FRANTZ, com fundamento nos artigos 23, caput, e §4º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e 16, inciso I (com a redação dada pela Lei n.º 13.146/2015), da Lei n.º 8.213/1991, na forma dos artigos 74 (redação dada pela Lei n.º 9.528, de 1997), I (redação dada pela Lei n.º 13.846, de 2019), e 77, § 2º (redação dada pela Lei n.º 13.846, de 2019), inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n.º 8.213/1991 (com a redação dada pela Lei n.º 13.135/2015), c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME n.º 424/2020, a contar de 30-11-2021, data do óbito do magistrado aposentado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 3.626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD n.º 6548/2021, resolve:

Conceder pensão vitalícia a TEREZINHA DE JESUS BIASSETTO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do servidor aposentado LÉO CORONATO DE OLIVEIRA, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, nos artigos 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei n.º 8.213/1991, c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME n.º 424/2020, e vigência a contar de 30-09-2021.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 3.649, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 8037/2021, resolve:

Declarar vago, a pedido, a contar de 16-12-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, ocupado pelo servidor LEANDRO PEDROSA BRAGA MIRANDA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/90.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA TRT7.GP Nº 195, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD n.º 6461/2021, resolve:

Dispensar WALLACE PINHEIRO GUERRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à Presidência, oriunda do Ato n.º 40/2011, alterado pelo de n.º 314/2012 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, oriunda do Ato n.º 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Roberta Soares Nobre Nogueira, mantendo sua lotação atual.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**PORTARIA TRT7.GP Nº 199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD n.º 6297/2021, resolve:

Dispensar, a contar de 17.12.2021, YABETAMA FAHEINA CHAVES LOPES, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, oriunda do Ato n.º 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**PORTARIA TRT7.GP Nº 200, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD n.º 6724/2021, resolve:

Designar, provisoriamente, ROSANY MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, oriunda do Ato n.º 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Ronaldo Cidrack do Vale Leão, mantendo sua lotação atual.

designar, provisoriamente, ANA CRISTINA MAGALHÃES NUNES, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removida a este Regional, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato n.º

